

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### CREDENCIAIMENTO 007/2025 - INEXIGIBILIDADE: 0026/2025

**OBJETO:** cedência para uso do espaço público (galpão), mediante a instalação, operação e exploração industrial, através do programa de incentivos ao desenvolvimento econômico (PIDE) instituído pela lei municipal nº 746 de 10 de março de 2025, no município de Catingueira-PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

**EMPRESA CREDENCIADA:** JJA VIEIRA BONELARIA – ME, CNPJ 41.732.141/0001-86, situada a Rua Aristides Alves de Moura, N° 643, bairro, Ambrozina, cidade Serra Negra do Norte – RN, CEP: 59.318-00.

De acordo com as informações descritas pelo setor de contratação, esta inexigibilidade não vincula-se a um valor de contratação por se tratar de cedência de espaço público. Como informação fica condicionado valor simbólico para cadastramento deste processo no portal tramita do Tribunal de Contas do Estado, consoante prevê o item 5.4 do termo de referência.

Gabinete do Prefeito, Município de Catingueira-PB, 08 de agosto de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional